DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1122

PODER EXECUTIVO
https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.130, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"RETIFICA E RATIFICA O DECRETO Nº 7.009 DE 30 DE JUNHO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 7.087, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL NA AV. JOSÉ MARQUES RIBEIRO, BAIRRO IPÊS, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, incisos II, VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a necessidade de implantação de um Centro de Convenções Municipal para a realização de eventos municipais organizados pelo Poder Público nas diversas temáticas relacionadas às Secretarias Municipais, possibilitando o Município sediar diversos eventos de abrangência regional, na interlocução e planejamento de Políticas Públicas, tornando-se notório e referenciado

Considerando que o Centro de Convenções será implantado em área contigua com o Centro Tecnológico, equipamento público que contará com grande fluxo de pessoas e veículos, assim como o próprio Centro de Convenções.

Considerando a necessidade de garantir a segurança e fluidez viária, em especial da Av. José Marques Ribeiro, principal via de ligação entre o Distrito do Polvilho e Distrito Sede, a qual possui alto fluxo de veículos.

Considerando que os bolsões de estacionamento a serem implantados na área atenderão ao Centro de Convenções e ao Centro Tecnológico, permitindo a segurança dos frequentadores e transientes.

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 10.338/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a EMENTA do Decreto nº 7.009, de 30 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 7.087, de 01 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL E BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO NA AV. JOSÉ MARQUES RIBEIRO, BAIRRO IPÊS, DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 2º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos de que trata o Decreto nº 7.009, de 30 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 7.087, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de janeiro de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 172, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Fica alterada a jornada de trabalho do Procurador Municipal MARCIA DOS SANTOS BARBOSA – RE 19.102, mediante opção da mesma nos autos do Processo Administrativo nº 330/19, passando a cumprir a jornada especial de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 3 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Fica cessada, a partir de 29/01/2024, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 2.934, de 19 de dezembro de 2023 ao servidor público WILIAN D´AMBRÓSIO COELHO – RE 16.925, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Revoga a Portaria nº 2.934/23.

PORTARIA Nº 174, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Fica exonerado o servidor RAFAEL DE ALMEIDA PIRES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.557.314-0, do cargo em Comissão de OFICIAL EXECUTIVO de que trata o inciso II, alínea “e” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Fica nomeado o senhor AGNALDO LUIZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7132007894 SSP/RS, para o cargo em comissão de OFICIAL EXECUTIVO, Nível Remuneratório CCE VI, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, nos termos do inciso II, alínea “e” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022 a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 176, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Fica nomeado o senhor RAFAEL DE ALMEIDA PIRES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.557.314-0, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA, Nível Remuneratório CCE VII, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de programa de governo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do inciso II, alínea “ f ” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 177, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Fica designada, a partir de 1º/02/2024, a servidora pública FLAVIELE DE SOUZA CAVALCANTI – RE 16.895, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentora de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Administração do Paço, do Departamento de Administração do Paço e Gestão Patrimonial, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 178, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
Fica designado o servidor público SAMUEL DO AMARAL PINTO - RE nº 12.596, ocupante do cargo de provimento efetivo, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução CMAS Nº. 001/2024 de 16 de janeiro de 2024
“Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Recursos Remanescentes do cofinanciamento Estadual de 2023, para execução em 2024.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,
Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
Considerando as deliberações tomadas na reunião de 16 de janeiro de 2024, conforme ata nº. 001/2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos remanescentes dos saldos apurados no exercício de 2023, para execução financeira no exercício 2024, destinados para Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.
Cajamar, 16 de janeiro de 2024.
Regina Célia Duarte
Presidente do CMAS - biênio 2023/2025

Resolução CMAS Nº. 002/2024 de 16 de janeiro de 2024
"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2023/2024, para cofinanciamento do Governo Federal para o SUAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,
Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Federal para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
Considerando a Portaria Nº 67 de 27 de outubro de 2023, que trata do Plano de Ação 2023;
Considerando a Portaria Nº 80 de 23 de novembro de 2023, que trata do Plano de Ação 2024;
Considerando as deliberações tomadas na reunião de 16 de janeiro de 2024, conforme ata nº. 001/2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Físico Financeiro 2023, em consonância com a Portaria Nº 67 de 27 de outubro de 2023;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação Físico Financeiro 2024, para o cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ano 2024.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.
Cajamar, 16 de janeiro de 2024.
Regina Célia Duarte
Presidente do CMAS - biênio 2023/2025

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

PA Nº 9864/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARTISTAS LOCAIS

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, vem através do presente instrumento, dar publicidade aos nomes das atrações locais selecionadas através de sorteio que ocorreu no local, data e horário informado conforme a Edição Ordinária do Diário Oficial do Município de 23/01/2023.

Atração	Gênero
Dj Ana Clara	DJ
Dj Binho	DJ
Paulo Gonçalves	Sertanejo

*A apresentação dos credenciados Júlia Reis e Kaique e Alexandre, sorteados anteriormente para a mesmo evento, foi remanejado para a nova data da festa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital de resultado da avaliação psicologica 07 e 21.01.2024 CP 02-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023 - ERRATA
2ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital n° 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

Onde se lê:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB I – Educação Infantil	20	JULIANA DE SOUZA SANTOS	6360	63,33
PEB I – Educação Infantil	21	JAIANDERLA VIEIRA E SILVA NUNES	6403	63,33
PEB I – Educação Infantil	22	ANDREA MARQUES BENETTI	5378	63,33
PEB I – Educação Infantil	23	GIOVANA ALVES MENDITE AMARAL	6620	63,33
PEB I – Educação Infantil	24	JOAO BATISTA LIMA DE AGUIAR	6301	63,33
PEB I – Educação Infantil	25	PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES	6596	60,00
PEB I – Educação Infantil	26	SUELI TRENTINO ARAUJO	6239	60,00
PEB I – Educação Infantil	27	FERNANDO DA SILVA SANTOS MARTINS	6432	60,00
PEB I – Educação Infantil	28	ADRIANA AP. MARTINS BARCARO	5568	60,00
PEB I – Educação Infantil	29	CRISTINA CORREA DA SILVA	6279	60,00
PEB I – Educação Infantil	30	CIBELE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	5731	60,00
PEB I – Educação Infantil	31	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	5278	60,00
PEB I – Educação Infantil	32	MARIA EDNALVA SOUSA SILVA	5448	60,00

Leia-se

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB I – Educação Infantil	13	EDIVÂNIA MARTINS DE SOUZA MARREGA	5054	63,33
PEB I – Educação Infantil	14	GESSICA DA SILVA PEREIRA	5983	63,33
PEB I – Educação Infantil	15	MARISA COSTA FARIA	6333	63,33
PEB I – Educação Infantil	16	JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI	6348	63,33
PEB I – Educação Infantil	17	ERICA ALVES SOUZA	5904	63,33
PEB I – Educação Infantil	18	IRENE ALVES DA CRUZ NEVES	5722	63,33
PEB I – Educação Infantil	19	GISELE DE JESUS VIEIRA E SILVA	6474	63,33
PEB I – Educação Infantil	20	JULIANA DE SOUZA SANTOS	6360	63,33
PEB I – Educação Infantil	21	JAIANDERLA VIEIRA E SILVA NUNES	6403	63,33
PEB I – Educação Infantil	22	ANDREA MARQUES BENETTI	5378	63,33
PEB I – Educação Infantil	23	GIOVANA ALVES MENDITE AMARAL	6620	63,33
PEB I – Educação Infantil	31	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	5278	60,00
PEB I – Educação Infantil	32	MARIA EDNALVA SOUSA SILVA	5448	60,00

Onde se lê:

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 25/01/2024, sendo 25/01/2024, 29/01/2024

e 30/01/2024, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico e Diploma); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 24 de janeiro de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 25/01/2024, sendo 25/01/2024, 26/01/2024 e 29/01/2024, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico e Diploma); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 24 de janeiro de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital n° 03/2023, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
DATA: 30/01/2024 – Terça-Feira.
HORÁRIO: Conforme, segue a relação
ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria
LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
08:00	Janaina Ribeiro Robardelli Alves	27.677.046-8	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
	Andrea Corpas Bucene	16.368.487-X	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
	Jaqueline Vieira Braghim de Paula	44.228.739-2	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
	Glaubia Sales Soares Medrado	34.686.101-9	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI

	Erica Tavares Tita	17.923.454-7	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil
08:30	Lincon Henrique Freire de Lima	57.258.740-3	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil
	Daiane Marques Germano	41.628.206-4	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil
	Jéssica Bellodi	40.431.857-5	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil
	Maria Luciene da Silva de Holanda	37.464.681-8	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil
	Nathália Fernanda dos Santos	44.358.023-7	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental
09:00	Roseli Cristina Matias Gonçalves	29.426.570-3	Professor de Educação Básica I - PEB I - Ensino Fundamental
	Marcelo Ribeiro de Araújo	54.657.240-6	Professor de Disciplina Específica - PDE - Arte
	Acrizia Araújo dos Santos	30.156.812-1	Professor de Disciplina Específica - PDE - Arte
	Glauca Maria Ravena Bonifácio	30.511.928-X	Professor de Disciplina Específica - PDE - Arte
	Amanda da Silva Moraes	53.139.568-6	Professor de Disciplina Específica - PDE - Arte
09:30	Thais Hilario dos Santos	37.919.132-5	Professor de Disciplina Específica - PDE - Arte
	Kaique Bastos Martins	52.892.900-8	Professor de Disciplina Específica - PDE - Educação Física
	Bruna Cristina Da Silva Menenzes Alves	43.048.958-4	Professor de Disciplina Específica - PDE - Educação Física
	Regiely Aparecida Fernandes Santos	MG-18.116.888	Professor de Disciplina Específica - PDE - Educação Física
	Nayara Christina de Lima de Paula	33.370.246-3	Professor de Disciplina Específica - PDE - Educação Física
10:00	Brenda Rocha de Jesus	53.345.715-4	Professor de Disciplina Específica - PDE - Educação Física

	Carla Cristina Moretto Paiva	45.298.892-5	Professor de Disciplina Específica - PDE - Educação Física - PCD
	Carolyna Satyro Venturi Silva	29.612.566-0	Professor de Disciplina Específica - PDE - Língua Inglesa
	Jéssica Cristina de Souza Teixeira	48.563.550-1	Professor de Disciplina Específica - PDE - Língua Inglesa
	Ivana Maria Cerqueira dos Santos	35.447.765-1	Professor de Disciplina Específica - PDE - Língua Inglesa
10:30	Erico Momura	28.230.565-8	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências
	Girena Fernandes Ramalho	4.177.901	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências
	Juliana Moura Santana	44.433.491-9	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências
	Cíntia da Cruz Veloso Lima	2.312.465	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências
	Jorge Roberto Kunde	5.924.977-0	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências
11:00	Daiane Nunes Lopes	36.273.560-8	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências
	Tiago Carlos de Santana	43.325.733	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
	André Fabrício Leão de Carvalho	32.584.267-X	Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia
	Ewerton Euzébio de Jesus	28.566.471-1	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
	Samuel Francisco dos Santos Rocha	25.271.136-1	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
11:30	Edinilson de Jesus dos Santos	33.881.680-X	Professor de Educação Básica II - PEB II - História
	Emerson Ferreira da Silva	30.396.073-5	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
	Diego da Silva Santos	48.396.490-6	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

	Carlos Eduardo dos Santos Oliveira	66.173.674-X	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
	Lessiana Cremonini Bahiense	56.342.836-3	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
13:00	Gabriel Rodrigues de Camargo	34.802.633-X	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa
	Luana Santos Souza	41.936.525-4	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa
	Liliane Lima de Oliveira	41.872.419-2	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa
	Isadora Aleixo de Lima	57.332.721-X	Professor de Disciplina Específica - PDE - Língua Inglesa
	Tamires de Sena Oliveira Fontenele	50.636.934-1	Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil
	Eliene Lima da Costa Santos	12.129.897-8	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
	Veridiana Gonçalves Dias	53.660.753-9	Professor de Disciplina Específica - PDE - Arte

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.
Cajamar, 25 de janeiro de 2024.
Secretaria Muncipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital n° 03/2022, o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
DATA: 30/01/2024 - terça-feira
HORÁRIO: Conforme, segue a relação
ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria
LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
13:30	Djair Ferreira dos Santos	47.758.105-5	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
	Bianca Isabel dos Santos Andrade	49.969.773-X	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI

	Jéssica Arcoverde da Silva	47.905.307-8	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
	Aiane Soares Souza Prado	45.669.339-7	Professor de Disciplina Específica - PDE - Língua Inglesa

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.
Cajamar, 25 de janeiro de 2024.
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo Nº 14.607/2023
Matrícula n°: 8.764 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí – SP

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, por meio de seu DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS DECLARA INSTAURADA A REURB do núcleo denominado "JARDIM SERRA DOS CRISTAIS", nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018. Identificado como núcleo urbano informal ocupado, a área deverá ser regularizada na modalidade de REURB DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO, conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal 13.465/17.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS
Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Espólio de DOLORES TEIXEIRA DE LIMA, Sr. Waldomiro Antonio de Lima e Darci Antonio de Lima, NOTIFICADOS, para que no prazo de 90 (noventa) dias a comparecerem no setor de Serviço Funerário Municipal de Cajamar para tratar de assuntos referente Sepultura nº 39 da Quadra nº 09.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

Contrato nº 01/2024
PA: 15/2024
Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.
Contratado:Unimed de Jundiaí Cooperativa de Trabalho Médico
Objeto:PLANO DE SAÚDE
Valor: R$ 224.895,12 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos).
Prazo: 12(doze) meses.
Data: 10.01.2024

Cajamar, 24 de Janeiro de 2024.
LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor-Executivo

PODER LEGISLATIVO
https://www.cmdc.sp.gov.br/

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
A CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR convoca o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público, aberto através do Edital N° 01/2022 para o cargo de:
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Class.	Nome	Doc. Identidade
1°	JEFFERSON PAULO DA SILVA	27.830.238-5

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, até o dia 09/02/2024, no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555, Cajamar / SP | CEP 07752-000 Tel.: (011) 4446-6148, das 09:00 as 16:00 horas, munido dos documentos originais, acompanhados de uma cópia, listados no item 12.4 do Edital do Concurso Público N° 01/2022, bem como da documentação comprobatória de atendimento aos REQUISITOS MINIMOS exigidos para o cargo, conforme especificado na Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares, do Edital do Concurso Público N° 01/2022, sendo que, caso não compareçam no prazo especificado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, conforme item 12.7.1 do mesmo Edital.

Cajamar, 25 de janeiro de 2024.
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022